



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS

AUTO DE AVALIAÇÃO

No dia 22/02/20201, nesta cidade e Comarca de Rondonópolis – MT, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao respeitável Mandado expedido por determinação do Excelentíssimo Juiz de Direito da Terceira Vara Cível desta Comarca e extraído dos autos **Cod 744286**, na qual figuram como parte autora a **HANSE PAULA DE SOUZA** e como parte ré **PANORAMA IMOBILIARIA LTDA**, compareci no loteamento denominado “ Jardim Sumare” desta cidade, e aí sendo, após as formalidades legais, passei a proceder a **AVALIAÇÃO**, para garantia da presente ação, como de fato **AVALIADO** está o imóvel abaixo descrito e caracterizado:

Descrição do bem a ser avaliado: Um terreno para construção sob nº 05, da quadra n. 07, situado no loteamento denominado Jardim Sumaré, Zona Urbana da cidade de Rondonópolis/MT

Avaliação: Avalio o imóvel em R\$ 144.000,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais)

Feita a avaliação do imóvel acima. Em seguida lavrei o presente Auto, que lido, foi devidamente assinado.

Wellon Vinícius Marques de Souza
Matrícula: 26060
Oficial de Justiça

WELLON VINICIUS
MARQUES DE SOUZA:26060

Assinado de forma digital por
WELLON VINICIUS MARQUES DE
SOUZA:26060
Dados: 2021.02.22 13:13:21 -04'00'



DEMONSTRATIVO DO DÉBITO: AVALIAÇÃO

Correção Monetária
Valores atualizados até 01/01/2024
Indexador utilizado: INPC (IBGE)

DATA	VALOR ORIGINAL	VALOR CORRIGIDO
22/02/2021	R\$ 144.000,00 x 1,206952738	R\$ 173.801,19
	Juros moratórios [de 22/02/2021 a 01/01/2024: 1,00% simples] = 34,000000%	R\$ 59.092,41
	Subtotal	R\$ 232.893,60

CÁLCULO CONTADORA (DISTRIBUIDOR)	R\$ 71,34
----------------------------------	-----------

Informamos que o valor de R\$ 71,34, referente ao Distribuidor poderá ser feito através de depósito ou transferência, nos seguintes dados:
PIX: 01.974.435.0001/08

Rondonópolis, 30 de janeiro de 2024.

EDILMA BRAGA
CONTADORA

